**EDITAL**

**UNIVERSIDADE PROFESSOR EDSON ANTONIO VELANO – UNIFENAS**

**XXIII Fórum de Extensão Universitária UNIFENAS e**

**XVI Fórum Regional de Responsabilidade Social e Ambiental**

**6 a 10 de maio de 2024**

**UNIVERSIDADE PROF. EDSON ANTONIO VELANO - UNIFENAS**, através da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários, informa que se encontram abertas as inscrições para apresentação de Projetos de Extensão no **XXIII Fórum de Extensão Universitária da UNIFENAS**, e apresentação de Projetos Sociais e Ambientais no **XVI Fórum Regional de Responsabilidade Social e Ambiental,** ambos a serem realizados **no período de 6 a 10 de maio de 2024,** com o tema**: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).**

**01. Público alvo**

O **XXIII Fórum de Extensão Universitária da UNIFENAS e o XVI Fórum Regional de Responsabilidade Social e Ambiental** estão abertos à participação de docentes registrados e discentes devidamente matriculados nos cursos em funcionamento, nos diversos câmpus da UNIFENAS e de demais IES (Instituições de Ensino Superior), ONGs (Organizações Não Governamentais), Órgãos Governamentais, etc., interessados na apresentação de Projetos de Extensão e Projetos Sociais e Ambientais. Os eventos visam à troca de experiências e a divulgação de trabalhos desenvolvidos junto às comunidades e contará com a participação de representantes de instituições públicas e privadas interessados em programas de extensão e Projetos Sociais e Ambientais.

**02. Apresentação de resumos para seleção:**

Os Projetos deverão, para seleção, e aceite, ser encaminhados sob a forma de RESUMO, nos endereços: <https://forms.gle/hn3Xee6dJbbBu33u9> em texto Word Arial 12, espaço simples, e com o máximo de 400 palavras (uma página), **até 31 de janeiro de 2024.** Os resumos dos Programas/Projetos deverão estar claramente identificados, contendo, no cabeçalho, o título do Projeto e o nome completo do(s) autor(es). Nos resumos não serão incluídas tabelas, gráficos ou figuras, limitando-se o texto à explicação dos mesmos. No resumo deverão constar as seguintes informações: Introdução, objetivos, justificativa, metodologia, avaliação (se houver) e financiamentos (se houver).

**03. Áreas temáticas**

Serão consideradas as seguintes áreas temáticas, para fins de inscrição:

1. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
2. Tecnologia Social
3. Direitos Humanos e Igualdade Étnico-racial;
4. Saúde e Qualidade de Vida;
5. Primeira Infância e Terceira Idade;
6. Responsabilidade Social e Ambiental;
7. Preservação da Memória e Patrimônio Cultural
8. Educação Ambiental

**04. Processo de seleção e aceite**

Os Resumos de programas e projetos inscritos serão apreciados pela Comissão Organizadora, no período de 1 a 10 de fevereiro de 2024 podendo, ou não, serem aceitos como de interesse sociocultural, ou aceitos e selecionados para apresentação oral virtual, seguida de debate. A lista dos projetos aceitos para apresentação virtual oral ou apresentação virtual de pôsteres será divulgada na página da Extensão UNIFENAS. Dentre os programas e projetos apresentados nas diversas áreas temáticas, serão selecionados, no máximo, 50 (cinquenta) trabalhos, sendo 30 (trinta) Projetos de Extensão para o XXIII Fórum de Extensão e 20 (vinte) Projetos Sociais para XVI Fórum Regional de Responsabilidade Social e Ambiental, para apresentação oral e debate e aceitos tantos quantos forem de interesse cultural e socioambiental. Os projetos aceitos e selecionados como de interesse cultural, e socioambiental serão publicados na exposição virtual de pôsteres organizada pela Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários. Os trabalhos, cujos pôsteres não forem apresentados, não darão direito à certificação dos participantes envolvidos no projeto/programa.

**05. Programação**

**Dia 6/5/2024 – 14h -** Abertura do XXIII Fórum de Extensão Universitária da UNIFENAS

**Dias 7 a 10/5/2024 -**  Apresentações orais presenciais e remotas, debates e Exposição virtual de Pôsteres nos Câmpus de Alfenas, Belo Horizonte, Campo Belo, Divinópolis e Varginha.

**Dia 10/5/2024 – 14h** – XVI Fórum Regional de Responsabilidade Social com apresentação orais presenciais, entrega dos Certificados e Premiação.

**06. Publicação dos Programas/Projetos de Extensão Universitária (Anais)**

Os resumos dos **Projetos de Extensão e Projetos Sociais** selecionados serão publicados na página da UNIFENAS. A exposição de fotos nas publicações de extensão pressupõe a autorização do fotografado. Os itens não contemplados nas normas gerais deverão ser avaliados pela Comissão Organizadora.

**ORGANIZAÇÃO**

Núcleo de Estudos do Terceiro Setor (NETSU)

Programa de Educação Ambiental (PEA) e Núcleo de Estudos Ambientais (NEA)

Núcleo de Cultura e Artes da UNIFENAS (NUCAU)

Assessoria Administrativa da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

Alfenas, 28 de novembro de 2023.

Rogério Ramos do Prado

Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIFENAS